



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 02 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1608



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 10/2024)	2
PORTARIA (Nº 126/2024)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2024)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 10/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG
GABINETE DO PREFEITO – GAP

DECRETO Nº 010 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL
PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
CMAS BIÊNIO 2024 - 2026 DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES – BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e:

- **CONSIDERANDO** - o art. 16 da Lei 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social “LOAS” que define o Conselho de Assistência Social das três esferas como instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo de caráter permanente e composição paritária;
- **CONSIDERANDO** - a Resolução 237/06, de 14 de dezembro de 2006, que define diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;
- **CONSIDERANDO** – a NOB/SUAS/2012, que defini critérios de qualidade com sistema descentralizado, públicos e privados da política de assistência social no âmbito municipal.
- **CONSIDERANDO** – a Resolução CMAS Nº 03/2024 que convoca a eleição dos conselheiros da Sociedade Civil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos da Lei Municipal nº 320 de 13 de maio de 2012, os representantes governamentais e não governamentais, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do biênio 2024-2026, deste município.

Art. 2º - Os conselheiros ora indicados são nomeados para exercer o mandato de 2024 à 2026 por 02 (dois) anos consecutivos com direito apenas a uma recondução de igual período.

Parágrafo único – a nomeação dos indicados e abaixo relacionados está conforme a paridade exigida por lei, ou seja, 50% são representantes do Poder Público e 50% são representantes da Sociedade Civil Organizada, que são:

a) PODER PÚBLICO (Representação Governamental):

I - Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social- SEMAPS

1. Tássia de Jesus Santos	Titular
1.1 Edenea Santos do Nascimento	Suplente

II - Secretaria Municipal de Educação - SME

2. Anaildes Santos Soares	Vice- Presidente
2.1. Rita de Cássia Santos	Suplente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG
GABINETE DO PREFEITO – GAP

III - Secretaria Municipal de Saúde - SMS

3. Sara Conceição de Jesus	Titular
3.1. Marta Rafaela de Jesus	Suplente

IV - Secretaria Municipal de Administração - SMA

4. Mikail Silva Azevedo	Titular
4.1. Edisom José dos Santos	Suplente

b) SOCIEDADE CIVIL (Representação Sociedade Civil):

I – Usuária da Política de Assistência Social - Assoc. Comunitária Rural dos Remanescentes de Quilombola de Sarilandia

1. Pedro Bomfim de Oliveira	Titular
1.1. Lucinéia Xavier de Almeida Santos	Suplente

II - Trabalhador do SUAS

2. Rozana Santana Carvalho	Titular
2.1. Daniel Passos dos Santos	Suplente

III – Pastoral Da Criança

3. José Carlos de Jesus Oliveira	Presidente
3.1 Aidê Bispo dos Santos	Suplente

IV - Centro Comunitário Nova Vida

4. Ivailton de Jesus Lima	Titular
4.1 Elionai Sousa Silva	Suplente

Art.3º - A Mesa Diretora é composta pelo Presidente Sociedade Civil, José Carlos de Jesus Oliveira; Vice-Presidente Governamental, Anaildes Santos Soares e Secretária Executiva Maria Eduarda Santos de Jesus.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - BA, em 22 DE MARÇO DE 2024.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 126/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 126/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor
Luciano Silva Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e
XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor **Luciano Silva Santos**, bem
como o processo administrativo nº 026/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso I do art. 52 e art. 53 ambos da Lei Municipal nº
319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonera, a pedido, do cargo de
Assistente, o servidor **Luciano Silva Santos**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Wenceslau Guimarães em, 01 de abril de 2024

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 040-2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 186-2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 028-2023
CREDENCIAMENTO: 003-2023
OBJETO: Credenciamento de serviços especializados para as Unidades de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Wenceslau Guimarães, conforme especificações deste edital e anexos, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.
CONTRATADO: JÉSSICA BARRETO MACHADO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS-ME - CNPJ 48.873.981/0001-08
Representante: JESSICA BARRETO MACHADO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1112	2035	33903600	16000000
1112	2035	33903900	16000000
1112	2035	33903900	15001002
1112	2035	33903600	15001002
1112	2035	33903400	16000000

PRAZO: 31/12/2024
DATA: 27 DE MARÇO DE 2024
VALOR GLOBAL: R\$ 36.660,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)